



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avançado Ilha Solteira

PORTARIA IST Nº 050/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) para o Câmpus Avançado Ilha Solteira (IST) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e Revoga a Portaria IST IFSP nº 026/2021, de 25 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 2.369, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021 e, considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob **presidência do primeiro**, para comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) para o Câmpus Avançado Ilha Solteira (IST) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Nome	SIAPE	Categoria
William Veloso Francioni	1140462	Tradutor e interprete de Libras-Português
Aline Borges de Souza Arruda	3241572	Assistente em Administração
Anderson Augusto de Freitas	1254762	Docente EBTT - Física
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Pedagoga - Área
Eduardo Roberto Mendes	1724904	Docente EBTT - Geografia
Marcia Aparecida Silva	321373	Assistente de alunos
Marli de Figueiredo Bezerra	1585984	Técnica em Assuntos Educacionais
Mauricio Antonio Santini Junior	1039014	Docente EBTT - Construção Civil - FCC
Priscila Adriana Rossi	2426635	Docente EBTT - Biologia - DAE
Rogério Jose de Azevedo Meirelles	2994802	Docente EBTT - Ed. Física - Representante da Extensão

Art. 2º - REVOGAR a Portaria IFSP IST nº 026/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos, conforme Art. 13 da Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º - Conforme Art. 18 da Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021, os membros do NAPNE designados em Portaria poderão contabilizar 04 (quatro) horas de carga horária semanais.

Dê Ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
Wilson José da Silva
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 30/09/2021 01:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238925

Código de Autenticação: 0fd6a29434

